



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 240

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/3/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 28/13
PRESIDENTE

Considerando que o esporte em geral, em todas as modalidades, merece e deve ter total respaldo do Poder Público que, por sua vez, deve oferecer todas as condições para seu desenvolvimento;

Considerando que a Lei de Incentivo aos Esportes é importante para ajudar atletas a custearem suas carreiras e é tão abrangente que poderá ajudar na formação de equipes de futebol, vôlei, basquete, dentre outras modalidades esportivas disputadas em equipe ou individualmente;

Considerando que existe a possibilidade de nossa cidade obter recursos com a Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, que permite às empresas abater até 3% do ICMS para financiar projetos esportivos, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (1 milhão de Reais);

Considerando que com esse mecanismo de financiamento ao esporte Botucatu, serão incentivadas as atuais e novas gerações de atletas, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, solicitando que, nos termos da Lei Orgânica do Município, a Prefeitura de Botucatu utilize, como forma de incentivar a prática esportiva em nosso município, a Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, que permite as empresas abater até 3% do ICMS para financiar projetos esportivos, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (1 milhão de reais), sendo assim, solicitamos que as secretarias competentes deem publicidade e orientações da referida Lei para as empresas da cidade, para que os projetos esportivos do nosso município possam ser concretizados.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 28 de março de 2016.

Vereador Carreira

Vereador Autor **LELO PAGANI**
REDE

Vereadora
Rose Ielo

LAP/dcv

Vereador
Reinaldinho